

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 364, DE 18 DE MARÇO DE 2021	1
PORTARIA Nº 365, DE 18 DE MARÇO DE 2021	2

### PORTARIA Nº 364, DE 18 DE MARÇO DE 2021

**ALDO LUIS BORGES LOPES**, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE Art. 1º** Determinar que a fiscalização do Contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde, seja efetuada pelo servidor, conforme abaixo descrito.

Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato	Nº do Contrato	Processo	Empresa
aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial nº 003/2021.	<b>Mailson dos Santos Pereira</b> -Chefe de Setor TFD/Fiscal  Cargo: Chefe da Divisão do TFD  Matricula: 003938	Contrato nº 1703.206/2021	Processo nº 003.2001/2021	REDE DE POSTO GUARÁ COMERCIO E COMBUSTIVEL LTDA,

**Art. 2º** Caberá ao fiscal do contrato acompanhar o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

**Art. 3º** Salvo quando expresso diversamente no instrumento contratual, o fiscal não disporá de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações a Secretaria Municipal de Saúde, a quem competirá adotar as providências adequadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 18 de março de 2021.

**Aldo Luis Borges Lopes**

**Prefeito Municipal**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2242ca0623a3993dd5d30e773126e3187522894

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**PORTARIA Nº 365, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

**ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar que a fiscalização do Contrato celebrado pelo Fundo Municipal de Saúde, seja efetuada pelo servidor, conforme abaixo descrito.

<b>Objeto do Contrato</b>	<b>Fiscal do Contrato</b>	<b>Nº do Contrato</b>	<b>Processo</b>	<b>Empresa</b>
aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Pregão Presencial nº 003/2021.	<b>Mailson dos Santos Pereira -Chefe de Setor TFD/Fiscal</b>  Cargo: Chefe da Divisão do TFD  Matricula: 003938	Contrato nº 1703.202/2021	Processo nº 003.2001/2021	REDE DE POSTO GUARÁ COMERCIO E COMBUSTIVEL LTDA,

**Art. 2º** Caberá ao fiscal do contrato acompanhar o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

**Art. 3º** Salvo quando expresso diversamente no instrumento contratual, o fiscal não disporá de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações ao Fundo Municipal de Saúde, a quem competirá adotar as providências adequadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 18 de março de 2021.

**Aldo Luis Borges Lopes**

**Prefeito Municipal**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f2242ca0623a3993dd5d30e773126e3187522894

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

